



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.011 DE 12 DE JULHO DE 2020.

Fixa horário de funcionamento do Paço Municipal durante o período da “Quarentena Responsável”, e dá outras providências.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de alteração do horário de funcionamento do Paço Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. O horário de funcionamento das repartições públicas do Paço Municipal localizada na Praça Tiradentes, a partir do dia 15/07/2020 será das 08h às 17h.”

Artigo 2º. Fica expressamente revogado o Decreto nº 6.989 de 18 de junho de 2020.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 12 de julho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **14 de julho de 2020.**

Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos**